



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 25 de outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2018 - NR

Justifica-se a contratação da empresa **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Cerro Azul, nº 864, Sala 03, Zona 02 Centro, no Município Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.010-000, inscrita no CNPJ nº 14.376.039/0001-12. A contratação se faz necessária para a prestação de serviço de manutenção, suporte técnico e hospedagem do site oficial da Câmara com transmissão ao vivo das sessões da câmara pela TV Web, através de streaming de vídeo.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal, o valor do presente contrato é de R\$ 6.822,24 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 568,52 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica de prestação dos serviços.

Custódio Luiz Reis Lima

Presidente da Comissão de Licitação